

**ATO EXECUTIVO N.º 956**

**Complementa o Ato Executivo n.º 948/78.**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e no interesse de dar maior abrangência aos concursos instituídos para o ano de 1978,

RESOLVE:

Art. 1.º A relação de prêmios culturais instituídos para 1978, nos termos do Ato Executivo n.º 948, de 23 de agosto de 1978, fica acrescida do Prêmio de Artes Gráficas, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).

Art. 2.º A despesa decorrente do presente Ato Executivo e a dos Prêmios FUNARTE previstas no Ato Executivo n.º 948/78, correrão por conta dos recursos do convênio entre a UERJ e a FUNARTE.

Art. 3.º O presente Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 31 de outubro de 1978.

CAIO TÁCITO  
Reitor